



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

LEI Nº 4.780

DE 18 DE AGOSTO DE 2026

(PROJETO DE LEI Nº 424/2025 – AUTOR: ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR)

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DA AVENIDA
APROVADA 927 PARA AVENIDA SARGENTO
JOÃO CARLOS DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 06 de agosto de 2026, rejeitou o veto total aposto ao Projeto de Lei nº 424/2025, que se transformou na Lei nº 4.780, de 18 de agosto de 2026, e promulgo, nos termos do §7º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Santos, a seguinte:

LEI Nº 4.780

Art. 1º Fica alterada a denominação da Avenida Aprovada 927, na divisa entre os bairros Castelo e Areia Branca, que passa a ser denominada Avenida Sargento João Carlos dos Santos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santos, Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 01, em 18 de agosto de 2026.

“Assinatura Digital”

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR

Presidente

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 18 de agosto de 2026.
Processo nº 13.677/2025.

“Assinatura Digital”

JEAN RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Legislativo